CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO_____/ 2021

Indica que os Conselheiros Tutelares sejam incluídos nos grupos prioritários para vacina da COVID-19 em nosso Município.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde - ***SEMSA*** estudem a viabilidade para que seja incluso no grupo prioritário de vacinação para COVID-19 os Conselheiros Tutelares do Município de Rio Branco.

Justificativa:

CONSIDERANDO que diante da crise sanitária que afeta todo o mundo, foram contemplados na primeira fase de vacinação, os idosos e pessoas que fazem parte da linha de frente no combate à Covid-19. Na segunda fase as pessoas com comorbidades.

Essa indicação tem o objetivo de defender a inclusão dos conselheiros tutelares, que tem a função de fiscalizar, proteger e fazer valer os direitos humanos da criança e do adolescente que se encontram com seus direitos ameaçados.

Diante ao exposto, solicito um olhar carinhoso para a inserção desses profissionais nos grupos considerados prioritários para a imediata imunização, considerando-se imperioso tal iniciativa para a retomada do pleno exercício do trabalho desses profissionais para o atendimento às demandas de nossas crianças e adolescentes.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência e a Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Branco, 27 de maio de 2021.

Lene Petecão
Vereadora

Tel.: (68) 3221-0024 - **E-mail**: lenepetecao55@gmail.com